



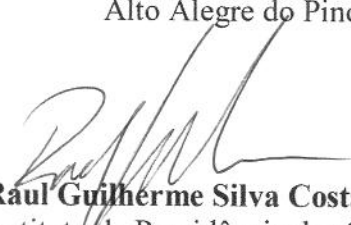
Folhas nº	169
Processo nº	256
Rubrica nº	256

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023. REF.: Processo nº 256/2023/PMAAP - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de Softwares, para atendimento das demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021300 INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. MUN. ALTO A. PINDARE 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – SIGNATÁRIOS: DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Julho de 2023.


Raul Guilherme Silva Costa

Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936.